



Universidade do Minho  
Conselho Geral

## EDITAL

### **ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES, OS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES E O REPRESENTANTE DO PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO NO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

O Conselho Geral da Universidade do Minho desencadeou o processo de eleição para os representantes dos professores e investigadores, os representantes dos estudantes, o representante do pessoal técnico, administrativo e de gestão e a cooptação dos membros externos, em conformidade com o disposto no artigo 81.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos artigos 30.º e 31.º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho normativo n.º 15/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021.

Nos termos do número 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Conselho Geral inclui, na sua composição: doze representantes dos professores e investigadores; quatro representantes dos estudantes; um representante do pessoal técnico, administrativo e de gestão; seis personalidades externas de reconhecido mérito, com conhecimentos e experiência relevantes para a Universidade.

A definição e as competências do Conselho Geral da Universidade do Minho encontram-se plasmadas nos artigos 28.º e 29.º dos respetivos Estatutos.

As candidaturas deverão obedecer aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral que se encontra disponível em [www.conselhogeral.uminho.pt](http://www.conselhogeral.uminho.pt).

Assim, considera-se aberto o período eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral, de acordo com o Calendário Eleitoral aprovado a 8 de novembro de 2024 na reunião Plenária do Conselho Geral da Universidade do Minho.

Esta eleição será realizada com o recurso ao sistema de votação eletrónica, cujo acesso é efetuado através do site <https://evotum.uminho.pt>, observado o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução deste Regulamento na ordem jurídica nacional.

Conselho Geral da Universidade do Minho, 3 de fevereiro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral,

Alberto Martins